



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DRH

DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.974/2025

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA
TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e especialmente nos termos do Art. 99 da Lei nº 013/90 de 06/12/90, alterado pela Lei nº 536 de 23 de abril de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder, conforme requerimento através do Processo nº WPLJ3F/2025, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 03/11/2025 a 02/11/2029 à Servidor Sr. **JARBAS RIGONI GOBETTI**, matrícula 031314-04, CONTADOR, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ICONHA-ES, 12 de novembro de 2025.

GEDSON BRANDAO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL